Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 207

ATA Nº 27/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pela vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 26/2013, da Sessão Ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na leitura da ata o vereador Augustinho Polazzo - PP. Ausente na sessão ordinária o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 188/2013/GP, datado de 25 de abril de 2013, assinado pelo Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando seja apreciado Substitutivo ao Projeto de Lei nº 61/2013, Mensagem nº 47/2013, que acrescenta dispositivos à Lei 2661, de 18 de agosto de 2006, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, visando efetuar adequações ao mesmo. Ofícios nº 40/2013/AJG; nº 41/2013/AJG; nº 42/2013/AJG; nº 43/2013/AJG; nº 44/2013/AJG e nº 45/2013/AJG, datados de 26 de abril de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 125/2013, nº 139/2013, nº 145/2013 e nº 152/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 46/2013/AJG e nº 47/2013/AJG, datados de 29 de abril de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 139/2013 e nº 145/2013, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Claudemir Zanco - PSD, Leunira Viganó Tesser - PDT e Raffael Cantu - PC do B. Ofício nº 31/2013, datado de 25 de abril de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando cópia completa de todos os originais, com as páginas devidamente numeradas e rubricadas das peças documentais que compõem o Edital nº 01/2013 para contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade de interesse da Câmara Municipal de Pato Branco. Ofício nº 33/2013, datado de 29 de abril de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando uma reunião com todos os vereadores, durante a semana de 29 de abril à 3 de maio de 2013, na qual será apresentada a entidade "Vigilantes da Gestão Pública". Convite enviado pela Prefeitura de Pato Branco, através da Secretaria de Assistência Social,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 208

para participar da palestra com o tema "Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha", ministrada pela Dra. Maria Letícia Fagundes, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, às 20 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Prefeitura de Palmas, através do Departamento de Ação Social, para participar do I Congresso Regional da Mulher, a ser realizado no dia 30 de abril de 2013, às 13 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal, anexo à Prefeitura de Palmas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja providenciada a colocação da placa de sinalização "PARE" na Rua Brasília esquina com a Rua Tocantins, sentido Centro/Bairro, e seja feita a pintura das faixas para pedestres e "PARE" no asfalto. Justifica-se este pedido, pois já foram registrados vários acidentes naquele local, uma vez que não consta nenhum tipo de sinalização para quem sobe a Rua Brasília. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique os postes de iluminação das vias públicas situadas no Bairro São João, tendo em vista que neste bairro as ruas estão escuras devido a muitas lâmpadas estarem queimadas ou mesmo à falta delas em alguns postes. Solicita-se ainda para que seja feita a instalação das placas com os nomes das vias públicas do referido bairro para melhorar a localização e trafegabilidade dos visitantes e moradores. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justificando sua ausência na Sessão Ordinária deste dia 29 de abril de 2013, informando que encontra-se de atestado médico. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, adote as providências necessárias para a instalação de iluminação pública na Rua Manoel Bandeira, próximo a residência nº 70, no Bairro São Cristóvão. Justifica-se o pedido, tendo em vista que no local não há iluminação pública, porém a cobrança está sendo realizada. Diante de tal fato, é necessário as providências cabíveis para a regularização desta situação. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, encaminhe a esta Casa de Leis cópia do Laudo Pericial referente às Insalubridades emitido pela empresa Polimed Medicina do Trabalho, o qual definiu a retirada do adicional de insalubridade das Agentes Comunitárias de Saúde. Justifica-se o pedido, uma vez que há a necessidade de maiores informações e esclarecimentos a respeito desse fato. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações de como está sendo feita a cobrança administrativa de valores devidos a título de arrendamento mercantil (leasing), de franquias (franchising) e de factorização (factoring), conforme Lei

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 209

Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, a qual apresenta em lista de serviços incidentes, item 10.04, "agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (Leasing), de franquias (franchising) e de factorização (factoring)" é devido o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) sobre o valor do bem adquirido. Justifica-se esta solicitação, em busca da compreensão se a arrecadação do ISSQN tem sido feita de modo adequado em nosso município. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis relatório contendo informações a respeito de todos os projetos desenvolvidos através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, contendo documentos que orientam as ações em cada projeto, as justificativas de criação, número de cidadãos atendidos por cada programa e projeção para programas futuros. Do vereador Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis documentos que justificam o quadro de carreira "Auxiliar de Educação Infantil", uma vez que são pressupostas a esse quadro atribuições idênticas às do corpo Docente Municipal, além de que, uma série de documentos do Conselho Nacional de Educação indica a adequação dos cargos de "Professores de Educação Infantil" nos municípios, por entender que as "creches" não mais são consideradas como área da Saúde e da Ação Social, mas, fundamentalmente, da Educação. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), envie a esta Casa de Leis informações de como são realizadas as vistorias e emissão dos laudos do transporte escolar municipal e, se há um profissional mecânico que avalia os laudos. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, viabilize a instalação de um módulo de proteção "Guard-rail" na Rua Pedro Ramires de Mello, no trecho que compreende as Ruas Visconde de Tamandaré e Clarice Soares Cerqueira, e que seja verificado no mesmo local o desmoronamento causado pela retirada de terra. A solicitação é dos moradores, pois esta melhoria irá garantir a segurança a todos que por ali transitam. Dos vereadores Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feita operação tapa-buracos na Rua Parigot de Souza, localizada no Bairro Bortot. Essa medida facilitará a trafegabilidade dos moradores e transeuntes daquele local. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento

Câmara Mun de Pato Branco Fls 210

competente, encaminhe a esta Casa de Leis toda a documentação pertinente as ressalvas mantidas na Prestação de Contas do Executivo Municipal de Pato Branco, do Exercício financeiro de 2009, conforme o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do ofício nº 245/13- OPD/GP, comunicou esta Casa de Leis que foi proferido Acórdão de Parecer Prévio nº 514/12 - SIC, de 11 de dezembro de 2012, referente ao Processo nº 164061/10. Também requerendo a prorrogação de prazo de mais dez dias após o recebimento da documentação ora solicitada, para que possa exarar o parecer. Justifica-se o pedido, pois analisando a referida prestação de contas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças solicitaram ao Executivo Municipal que encaminhasse para esta Casa de Leis explicações quanto as ressalvas mantidas na referida Prestação de Contas. Outrossim, o Poder Executivo encaminhou no dia 18 de abril de 2013 a respectiva resposta, contudo, a documentação entregue encontra-se incompleta, sendo que algumas ressalvas foram mantidas pelo Tribunal de Contas, em contrapartida outras foram sanadas. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT, membros da Comissão de Orçamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, repasse informações atinentes ao cumprimento do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, em decorrência da renúncia de receita proveniente da anistia de juros e multa dos créditos tributários que o Município de Pato Branco faz jus, a respeito do Projeto de Lei nº 60/2013, que institui o Programa de Recuperação Fiscal de Pato Branco - REFIS MUNICIPAL. Esta solicitação se faz necessária para melhor análise e posterior emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 60/2013. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Laurindo Cesa - PSDB e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde, a reclamação da Senhora Mari Zanoelo, referente ao atendimento realizado no dia 29 de abril de 2013, no Pronto Atendimento Municipal (PAM), para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao fato relatado. Justifica-se este pedido, para que sejam esclarecidos os questionamentos feitos pela Senhora Mari Zanoelo. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), envie para a Câmara Municipal cópia do laudo de vistoria do veículo do transporte escolar que apresentou problemas mecânicos e se envolveu em acidente na Comunidade Sede Dom Carlos no interior do município. Do vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar o atendimento da Farmácia do Posto de Saúde Municipal durante todo o período noturno, pois no momento a mesma atende

Câmara Mun de Pato Branco Fls 011

somente até as 22 horas, retornando o atendimento às 7 horas. Ocorre que a população de Pato Branco muitas vezes fica prejudicada com tal atendimento, pois enfrenta dificuldades em retirar os medicamentos oferecidos gratuitamente, uma vez que em diversas ocasiões se dirigem ao Pronto Atendimento Municipal (PAM) durante a noite, ou até mesmo de madrugada e a farmácia encontra-se fechada, devido ao horário. Outrossim, com o atendimento limitado às 22 horas o usuário da saúde pública deste município fica a mercê, pois muitas vezes após a sua consulta se dirige até a farmácia para apanhar o medicamento e a mesma encontra-se fechada, o que origina vários problemas, já que em muitos casos os pacientes não conseguem voltar até o Posto de Saúde Municipal para retirar o seu medicamento, diante disso o problema de saúde se agrava. Neste sentido, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, por entender que o funcionamento da Farmácia Unidade de Saúde Central é de extrema importância, devendo assim ser de 24 horas todos os dias, não havendo interrupções, inclusive em finais de semana e feriados, para que a população não sofra maiores prejuízos, garantindo assim todos os direitos e benefícios atinentes a saúde. Dos vereadores Geraldo Edel de Oliveira - PV e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que avalie a possibilidade de viabilizar a aquisição de um micro-ônibus adaptado com elevador destinado a Saúde Pública de Pato Branco, voltado para tratamentos de fisioterapias. Vislumbra-se a necessidade da aquisição desse veículo, tendo em vista as várias dificuldades que muitas pessoas têm em adentrar no mesmo, devido às limitações físicas impostas pelos problemas de saúde. Ocorre que, por diversas vezes pessoas precisam ser carregadas no colo e serem acomodadas no interior do micro-ônibus ora existente, pois sozinhas não conseguiriam, ocasionando assim uma situação constrangedora. Ressalta-se a necessidade de se ter em nosso município um veículo desse porte, pois o mesmo possibilitará o acesso das pessoas em seu interior de forma mais fácil e segura, oportunizando melhorias não apenas no embarque e desembarque dos pacientes, mas também durante a locomoção deste veículo no meio urbano. Neste sentido, apresenta-se esta indicação ao Executivo Municipal, por se entender que é de suma importância o veículo acima descrito, já que o mesmo possibilitará inúmeros benefícios para a população pato-branquense. O vereador Vilmar Maccari - PDT, de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez requerimento verbal, reiterando pedidos anteriores, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através do departamento competente, providencie com urgência a sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Rua Fernando Ferrari com a Rua Araucária, localizadas no Bairro Industrial, devido a constantes acidentes que vêm ocorrendo neste local. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, subscrita pelos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó

Câmara Mun de Pato Fls 212

Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Interact Club Pato Branco Sul, através de sua diretoria, que tem como Presidente Marcia Giovanna Pessa e os seguintes membros: Eloise Chiarello, Muriele Oliveira, João Vitor Deker, Ana Raquel Pessa, Guilherme Kozelinski, Fábio Maccari e Aline Mattos, extensiva aos demais componentes pela realização da 1ª edição do Encontro do Presente com o Futuro, Juventude e Cidadania, realizado no dia 25 de abril de 2013. O evento teve como objetivo promover um debate sobre cidadania entre o movimento rotário, estudantes de Escolas públicas e particulares de Pato Branco e representantes de várias esferas do Poder Público. As propostas elaboradas nos debates serão compiladas em uma carta de intenções, pois o intuito é propor possíveis soluções em conjunto principalmente nas as áreas da saúde e educação. Por isso, a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso ao Interact Club Pato Branco Sul pela iniciativa de promover aos jovens um envolvimento com as causas sociais e de cidadania em nossa cidade. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 69/2013, Mensagem nº 52/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais); nº 70/2013, Mensagem nº 53/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 23.550,00 (vinte três mil quinhentos e cinquenta reais) e nº 71/2013, Mensagem nº 56/2013 (Regime de urgência), que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco. Neste momento, o vereador Claudemir Zanco - PSD, com base no § 1º do art. 33 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, questionou o regime de urgência do Projeto de Lei nº 71/2013, Mensagem nº 56/2013, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, justificando que há a necessidade de prazo maior para debater o projeto. Em deliberação a sugestão, o vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB ponderou que a Casa acate o pedido do líder do governo municipal, Claudemir Zanco - PSD e que o Projeto de Lei nº 71/2013, Mensagem nº 56/2013, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco não tramite em regime de urgência. Dessa forma, a sugestão foi aceita por todos os vereadores. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscrito no Grande Expediente. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT explanou sobre o Projeto de Lei nº 65/2013, Mensagem nº 44/2013, que altera os anexos III, III-A e VI da Lei nº 3288, de 3 de dezembro de 2009, aprovado na sessão ordinária do dia 24 de abril de 2013, destacando que a rejeição da emenda que previa atualização do piso salarial ser processada a partir do mês de janeiro (retroativa) traduziu o desrespeito para com os profissionais da educação e espera que o prefeito Augustinho Zucchi reveja isso. Teceu comentário sobre a matéria veiculada no

Câmara Mun de Pato Branco Fls 213

Jornal Diário do Sudoeste, edição nº 5756, de 23 de abril de 2013, página A4, com o título "Novo Piso da Educação de Pato Branco é encaminhado para a Câmara", salientando que algumas informações estão equivocadas, como a de que o projeto encaminhado para a Câmara prevê o pagamento de R$ 2.033,41 (dois mil, trinta e três reais e quarenta e um centavos) o que corresponde a 29,76% (vinte e nove vírgula setenta e seis por cento) acima do piso nacional, o qual foi anunciado pela União e assegurou o recebimento de R$ 1.567 (um mil, quinhentos e sessenta sete reais) por 40 (quarenta) horas semanais para a admissão dos professores. Por fim, evidenciou que fará uma indicação ao Poder Executivo para a regulamentação do direito a 33% (trinta e três por cento) de hora-atividade prevista para os professores. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PSD; Raffael Cantu, líder do PC do B; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT e Enio Ruaro, líder do PR. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco agradeceu o Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), pela aplicação da Lei nº 3.349, de 31 de março de 2010, de sua autoria, que cria vagas para idosos nos estacionamentos públicos e privados. Pontuou sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ), que trará benefícios aos agentes de saúde do município. Informou que o Município de Pato Branco será contemplado com um polo do Parque Tecnológico Virtual do Paraná. Esse instrumento poderá contribuir para mudar o perfil de desenvolvimento das diversas regiões do Estado, com a participação das empresas locais, que agregam cada vez mais valor ao todo, sendo que o parque pretende atrair e trabalhar no desenvolvimento e na fixação de empresas de base tecnológica, também de todo território paranaense. Por fim, ressaltou o grande trabalho realizado pelos professores no município e sugeriu uma conversa com o prefeito Augustinho Zucchi para tratar sobre a possibilidade da reposição, atualização do piso salarial dos professores ser processada a partir do mês de janeiro (retroativa), ou seja, a reposição proposta pelo Executivo é de 6,77% (seis vírgula setenta e sete por cento), mas, a legislação federal prevê 7,97% (sete vírgula noventa e sete por cento). A readequação das tabelas de vencimento proposta pelo Executivo, leva em consideração o mês de abril. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu discorreu sobre o Projeto de Lei nº 65/2013, Mensagem nº 44/2013, que altera os anexos III, III-A e VI da Lei nº 3288, de 3 de dezembro de 2009, aprovado na sessão ordinária do dia 24 de abril de 2013, destacando que a rejeição da emenda que previa atualização do piso salarial ser processada a partir do mês de janeiro (retroativa) traduziu o desrespeito para com os profissionais da educação. Ressaltou que é a favor da educação e os vereadores tiveram a oportunidade de valorizar realmente os professores mas não o fizeram. Arguiu sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão, solicitando ao Executivo Municipal, que envie a esta Casa de Leis documentos que justificam o quadro de carreira "Auxiliar de Educação Infantil", uma vez que são pressupostas a esse quadro atribuições idênticas às do corpo Docente Municipal. Relembrou que o Poder Executivo ainda não enviou explicações a respeito da mensagem "O site está

Câmara Mun de Pato Branco Fls 214

indisponível no momento / Código: 9001" no Portal da Transparência, mensagem que já está aparecendo há mais de 15 (quinze) dias. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva informou que estava agendado para esta sessão ordinária a participação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Heloí Aparecida de Carli, para explanar sobre os descontos na folha de pagamento dos servidores da rede de educação municipal por conta de problemas no relógio ponto, contudo, a mesma não pode comparecer nesta data. Destacou que em nenhum momento se posicionou contra a educação, assim como o vereador Raffael Cantu - PC do B quando votaram contra a criação das Secretarias de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso; Ciências, Tecnologia e Inovação e Planejamento Urbano, evidenciando que votaram contra a criação das secretarias, pois o momento em que o município se encontra, ou seja em moratória, não é adequado para mais gastos, ressaltando que se deve ter responsabilidade fiscal. Por fim, comunicou que no dia 17 de maio de 2013, acontecerá o Encontro Estadual de Prefeitos do Paraná, no Expotrade, na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 10.454, em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba. O líder do PR, vereador Enio Ruaro agradeceu ao Executivo Municipal pela realização do melhoramento com cascalho nas imediações dos aviários matrizeiros na propriedade de Sérgio Caldato, situado na Comunidade de Duque de Caxias e pela reparação no bueiro (boca de lobo), situado na Rua Gregório Pastorello, em frente à residência nº 85, no Bairro Bonatto. Dirigiu-se ao vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, enfatizando que o mesmo está confundindo a sua função, pois deve manter o respeito e a linha. Ressaltou que não votou a favor da emenda que previa atualização do piso salarial dos professores para ser processada a partir do mês de janeiro (retroativa), com relação ao Projeto de Lei nº 65/2013, Mensagem nº 44/2013, que altera os anexos III, III-A e VI da Lei nº 3288, de 3 de dezembro de 2009 aprovado na sessão do dia 24 de abril de 2013, entendendo que o município está em moratória, mas acredita que o prefeito Augustinho Zucchi vai se sensibilizar sobre a possibilidade de ser retroativo. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 18/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Laurindo Cesa - PSDB, que estabelece a possibilidade de agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos e para pessoas com deficiência já cadastrados nas unidades de saúde do município, e dá outras providências. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação do projeto constante na presente ordem do dia, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, por motivos de saúde. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Claudemir Zanco - PSD, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Raffael Cantu - PC do B e Valmir Tasca - DEM. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT informou que no dia 2 de maio de 2013, será realizado na Sociedade Rural de Pato Branco o lançamento da campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, para o rebanho dos 15 (quinze) municípios do Núcleo da Secretaria da Agricultura e do

Câmara Mun de Pato Branco Fls 215

Abastecimento do Paraná (SEAB) e da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar). Pontuou que está conversando com o prefeito Augustinho Zucchi para que seja cumprido o que determina a legislação do piso nacional dos professores, que prevê a sua vigência a partir do mês de janeiro. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT prestou contas sobre sua viajem a Curitiba/PR, onde este em reunião na APP Sindicato, em visita à Secretaria de Justiça Cidadania e Direitos Humanos - SEJU, audiência com a Deputada Luciana Rafagnin - PT e audiência com Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Clayton Camargo, apresentado pedido de construção do novo Fórum de Pato Branco. Solicitou novamente ao Executivo Municipal, para que providencie as reformas necessárias nas áreas externas e internas de acesso ao auditório do Teatro Municipal Naura Rigon como também nas instalações sanitárias, segundo as normas legais previstas para o acesso das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. Com relação a afirmação do vereador Enio Ruaro - PR, quando o mesmo enfatizou que este vereador está confundindo a sua função, ressaltou que não entendeu essa afirmação. Por fim, ratificou que não entende como que para criar cargos o Executivo Municipal tem dinheiro, mas para pagar o reajuste dos professores retroativo ao mês de janeiro não tem. O vereador Claudemir Zanco - PSD confirmou a instalação da Polícia Científica em Pato Branco com previsão para acontecer no dia 10 de maio deste ano. Destacou o movimento que está sendo feito para a efetivação do projeto junto com o Subchefe da Casa Civil, Luiz Augusto Silva e o Secretário para Assuntos Estratégicos, Edson Casagrande. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB arrazoou sobre o Projeto de Lei n° 71/2013, Mensagem n° 56/2013, que altera dispositivos da Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, justificando que ocorre a necessidade de prazo maior para debater o projeto que é de extrema relevância, por isso a importância do projeto não tramitar em regime de urgência. Recordou que o projeto de lei que atualiza o piso de vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica foi aprovado pelos vereadores na sessão do dia 24 de abril de 2013, e que teve emenda apresenta pelo vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT e subscrita pelos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Raffael Cantu PC do B, Geraldo Edel de Oliveira - PV e Laurindo Cesa - PSDB, a qual foi rejeitada, bem como lembrou que o vereador Laurindo Cesa - PSDB assinou a emenda somente para tramitação, porém, no processo de votação, ele votou pela rejeição da matéria. Expôs seu sentimento de tristeza com relação a rejeição da emenda ao Projeto de Lei n° 65/2013, que concedia o reajuste dos professores retroativo ao mês de janeiro, porquanto deveria ter se conversado com o prefeito Augustinho Zucchi sobre o assunto antes da votação e não neste momento, uma vez que a emenda era legal. Criticou os assessores jurídicos do Poder Executivo, tendo em vista que nenhum alertou o prefeito Augustinho Zucchi de que a emenda era legal e caso não fosse aprovada poderia ocasionar problemas futuros ao município. Também destacou a necessidade de reflexão dos vereadores que rejeitaram a emenda, haja vista que concordaram com uma situação ilegal. O vereador Raffael Cantu - PC do

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 216

B teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 71/2013, Mensagem nº 56/2013, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, justificando que ocorre a necessidade de prazo maior para debater o projeto, por isso a importância de não tramitar em regime de urgência. Também registrou a cordialidade que esta Casa de Leis tem tido com o Poder Executivo que não está sendo recíproca e citou, inclusive, que até o momento não foi enviada cópia do processo licitatório completo de contratação da empresa Signa Projetos, a qual está desenvolvendo o concurso público nº 001/2013 da Prefeitura de Pato Branco. Parabenizou o Vigilantes da Gestão Pública, pelo excelente relatório enviado aos vereadores onde recomendam que o Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Branco adote medidas/providências na administração pública. Explanou que não entende como o vereador Enio Ruaro – PR votou contra a emenda que previa atualização do piso salarial dos professores a ser processada a partir do mês de janeiro (retroativa), com relação ao Projeto de Lei nº 65/2013, alegando que o município está em moratória, mas para criar cargos através das Secretarias de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso; Ciências, Tecnologia e Inovação e Planejamento Urbano votou favorável. Por fim, teceu comentário que muitas vezes ocorre a tentativa de distorção dos discursos por parte de alguns vereadores, contudo, observou que não se deve subestimar a inteligência da população. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca – DEM, passou a Presidência à Vice-Presidente, vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, para que pudesse fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais. O vereador Valmir Tasca – DEM prestou contas sobre sua viajem a Curitiba/PR, onde esteve em audiência com Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Clayton Camargo, apresentado pedido de construção do novo Fórum de Pato Branco. Confirmou que no dia 10 de maio de 2013, acontece a instalação da unidade do Instituto de Criminalística em Pato Branco, e antecipou que o Secretário de Segurança Pública vai assinar um protocolo de intenções para a instalação do primeiro Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP). Com o centro, todos os serviços à disposição da comunidade, os telefones, por exemplo, dos Bombeiros, Polícia Militar, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), entre outros, estarão unificados no mesmo ambiente. Finalizou, informando que solicitou ao Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Paraná, Cel. QOPM José Vilmar Becker, mais uma dupla de policiais para o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD, bem como uma viatura descaracterizada. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 29 de abril de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1º Secretário

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 217

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 29 de abril de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

AUSENTE

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafiael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT